

PORTARIA Nº 023/2019

Concede férias regulamentares a Servidor Municipal.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora municipal **Marli T. Cera**, referentes ao período aquisitivo 2017/201, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2019.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 04-01-2019

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração